

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 188/2006 de 28 de Março de 2006

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Crescer em Confiança, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações Associação Crescer em Confiança:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a aquisição de uma máquina de lavar roupa e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até fins do mês de Julho do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 630,00€ (seiscentos e trinta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

10 de Fevereiro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Direcção da Associação Crescer em Confiança, *Cláudio Alexandre Amaral Medeiros Lopes*.